

## **RECOMENDAÇÃO Nº 012 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Octogésima Sétima Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de outubro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

considerando as denúncias da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN sobre as precárias condições de saúde da população indígena, ausência de infraestrutura e insumos nas aldeias, falta de condições da gestão do Distrito Especial de Saúde Indígena/DSEI para gerir um serviço de saúde que agrega diferentes etnias e desarticulação com os demais serviços do SUS;

considerando a realização da 93ª Reunião da CISI, em São Gabriel da Cachoeira, quando houve denúncias sobre a situação caótica da saúde no Distrito Sanitário Especiais Indígenas/DSEI ( falta medicamentos, falta equipe em área, falta transporte, falta água potável, carência de saneamento básico, alto índice de suicídio e controle social fragilizado);

considerando a complexidade da saúde indígena na região, a necessidade de fortalecer o diálogo entre as partes responsáveis pelo atendimento e a expressa solicitação para que o CNS ajudasse nesse processo;

considerando a precariedade na prestação de serviço relacionados ao funcionamento das unidades e à comunicação entre usuários, profissionais e serviço de saúde; carência na estrutura dos serviços; rotatividade dos profissionais, atenção centrada na doença e descontinuidade de contrarreferência;

considerando que o perfil de atuação da Equipe Multiprofissional de Saúde Indígena é marcado pelo modelo assistencial curativo, com atendimento fragmentário à demanda espontânea, contrapondo os componentes de vigilância à saúde, tal como previsto nas normas dos programas nacionais de saúde.

Recomenda:

À Comissão Intersetorial de Saúde Indígena para que acompanhe e monitore a reestruturação do DSEI Alto Rio Negro, em São Gabriel da Cachoeira-AM.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Octogésima Sétima Reunião Ordinária.